



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Quarta-feira • 27 de Abril de 2022 • Ano • Nº 3362

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mirante publica:

- **Decreto N° 1.899 de 27 de abril de 2022** - Nomeia os servidores para atuarem nas atividades de inspeção, fiscalização, autuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QTFJA7+R5F2MM1UHIKZMCQ

Decretos



GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO
45.255-000 – MIRANTE – BAHIA
CNPJ: **16.416.521/0001-64**
Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre
E-mail: pmmirante@pmmirante.ba.gov.br Fone/Pabx:(77)3468-1029

Decreto nº. 1.899 de 27 de abril de 2022.

Nomeia os servidores para atuarem nas atividades de inspeção, fiscalização, autuação de infratores e outras relativas ao exercício do poder de polícia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIRANTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 61, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as diretrizes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores constantes da relação abaixo para atuarem nas atividades de inspeção, fiscalização, autuação e outras relativas ao exercício do poder de polícia no âmbito da Vigilância Sanitária Municipal:

- I – **Oleydiane Santos Rodrigues** – Coordenadora;
- II – **Daniele Souza Freire** - Agente;
- II – **Edinilza Gomes da Silva** – Agente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mirante, Estado da Bahia, 27 de abril de 2022.



Wagner Ramos Lima
Prefeito Municipal